

MANUAL DE GESTÃO DE RISCO PARA FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Data de Publicação: 01/06/16

OBJETIVO

O presente manual tem por objetivo definir os parâmetros a serem utilizados pela JG Capital na gestão dos riscos envolvidos nas operações dos Fundos de Investimentos.

ÍNDICE

- 1 PÚBLICO ALVO
- 2 FATORES DE RISCO
 - 2.1 Risco de Mercado
 - 2.2 Risco de Crédito
 - 2.3 Risco de Liquidez
 - 2.4 Risco de Derivativo
 - 2.5 Risco de Concentração
 - 2.6 Risco Sistêmico e de Regulação
 - 2.7 Risco de Mercado Externo
- 3 POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS
- 4 ÁREA RESPONSÁVEL
- 5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

DESCRIÇÃO

1 PÚBLICO ALVO

Gestores dos Fundos de Investimentos e áreas de *Back Office*, Risco e *Compliance*.

2 FATORES DE RISCO

Os fundos de investimentos, em função de sua natureza, podem estar expostos a diversos fatores de risco. Em função disso, existe a possibilidade de ocorrer redução da rentabilidade ou mesmo perda do capital investido no Fundo em decorrência dos seguintes riscos:

2.1 Risco de Mercado

Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da carteira do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

2.2 Risco de Crédito

Refere-se à possibilidade dos emissores dos ativos que fazem ou venham a fazer parte da carteira do FUNDO, não cumprirem suas obrigações de pagamento do principal e dos respectivos juros de suas dívidas, por ocasião dos vencimentos finais e/ou antecipados. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.

2.3 Risco de Liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido às condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Gestor poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos



associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Gestor a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de]
forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

2.4 Risco de Derivativo

A depender dos objetivos dos Fundos de Investimentos, as estratégias com derivativos utilizadas pelo Fundo visam a reduzir a volatilidade da sua carteira. No entanto, os preços dos derivativos dependem, além do preço do ativo base no mercado à vista, de outros parâmetros de precificação, baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo se mantenha estável pode haver variação nos preços dos derivativos. Estratégias com derivativos podem resultar em significativas perdas patrimoniais para os cotistas do Fundo. Quando o Fundo utiliza estratégias com derivativos para alavancagem de sua carteira, há também a possibilidade de ocorrência de Patrimônio Líquido negativo.

Existe também a possibilidade dos instrumentos de derivativos não produzirem os efeitos esperados, bem como ocasionarem perdas aos cotistas, quando da realização ou vencimento das operações em decorrência da variação dos preços à vista dos ativos a eles relacionados, expectativas futuras de preços, liquidez dos mercados e do risco de crédito da contraparte. Mesmo que os instrumentos de derivativos possam ser utilizados para proteger as posições do FUNDO, esta proteção pode não ser perfeita ou suficiente para evitar perdas.

2.5 Risco de Concentração

O Fundo poderá aplicar seus recursos em ativos de poucos emissores, ou até mesmo, de um único emissor. Deste modo, o Fundo está exposto ao risco de significativa concentração de sua carteira, sendo que, a eventual perda ocasionada por “default” em um único ativo poderá gerar perda para o patrimônio do Fundo como um todo, bem como prejudicar a liquidez do Fundo.

2.6 Risco Sistêmico e de Regulação

Motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, fechamento parcial ou total dos mercados, em decorrência de quaisquer eventos, alterações na política monetária ou nos cenários econômicos



nacionais e/ou internacionais, bem como a eventual interferência de órgãos reguladores do mercado, as mudanças nas regulamentações e/ou legislações, inclusive tributárias, aplicáveis a

Fundos de investimento, podem afetar o mercado financeiro resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem impactar os resultados das posições assumidas pelo FUNDO, e, portanto, no valor das cotas e nas suas condições de operação.

2.7 Risco de Mercado Externo

O Fundo poderá aplicar seus recursos em ativos financeiros negociados no exterior e, conseqüentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadorias e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

3 POLÍTICAS DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Para gerenciar os riscos descritos acima, o Gestor monitora a qualidade e conformidade dos investimentos da carteira com os padrões de riscos coerentes com as próprias características do Fundo e os critérios de composição e diversificação da carteira.

Risco de Mercado: O controle do risco de mercado é baseado em modelos matemáticos e estatísticos aplicados diariamente à carteira, com o objetivo de garantir que o Fundo esteja



exposto apenas aos riscos inerentes à sua política de investimento e de acordo com os critérios de risco estabelecidos no regulamento.

Risco de Crédito: Por meio de uma política de crédito e de um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros e contrapartes, os emissores dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira e contrapartes das operações realizadas pelo Fundo são gerenciados de acordo com o nível de risco de crédito suportado pela política de investimento do Fundo. em relação ao risco de contraparte, e que envolve três etapas - seleção de contraparte, de documentação e de gestão das garantias. Em relação ao risco de contrapartes deve-se utilizar uma abordagem estruturada, e que envolve três etapas (i) seleção inicial de contrapartes - Uma avaliação em profundidade de possíveis contrapartes com base em uma série de critérios, tais como a classificação de crédito, spread de crédito, e experiência em negociação (em outras palavras, uma carteira de negociação considerável e ativa); (ii) Documentação - toda documentação deve ser checada e validada confrontando com comprovantes das informações; e (iii) Gestão de Garantias – é fundamental agir e gerir as garantias de uma forma adequada. Na prática, as grandes perdas devido ao risco de contraparte são quase exclusivamente devido a documentação inadequada e/ou desempenho negligente de gestão de garantias operacional.

Risco de Liquidez: A gestão de liquidez para suprir recursos para atender, por exemplo, aos pedidos de resgate, é realizada através de metodologias que consideram a concentração de investidores e a liquidez dos negócios com os ativos financeiros. Além disso, avaliam-se o perfil de passivos e a política de investimento do Fundo, considerando indicadores de mercado, e a liquidez dos fundos nos quais o Fundo aplica seus recursos.

Risco de Derivativos: O gerenciamento de exposição ao risco de derivativos é englobado pela sistemática utilizada para o monitoramento do risco de mercado.

Além do exposto anteriormente para o gerenciamento do risco de mercado são utilizados modelos estatísticos, tais como: o VaR (*Value at Risk*), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de “Stress” que é utilizada para estimar a perda potencial, considerando-se um certo nível de



confiança, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de “stress”.

O gerenciamento do risco de cada Fundo de Investimento gerido pela JG Capital é realizado através de um rigoroso controle do *Value at Risk* de cada um dos ativos que compõem sua carteira.

O cálculo do VaR (*Value at Risk*) dos Fundos é realizado utilizando-se o modelo de simulação histórica, de forma que nenhuma hipótese a respeito da distribuição estatística dos eventos é realizada. Além disso, são preservadas todas correlações entre os ativos e as classes de ativos presentes no produto. Deve ser ressaltado que os resultados apresentados pelo modelo possuem grau de confiabilidade limitado, de forma que perdas maiores que aquelas observadas nos relatórios de risco podem ocorrer.

O risco é calculado diariamente, através de uma metodologia de simulação que permite que sejam capturadas todas as correlações entre os diversos ativos em questão. O risco é calculado em três níveis distintos.

O primeiro nível determina a exposição de cada ativo individualmente, através da simulação de todas as variáveis envolvidas na sua precificação.

O segundo determina o risco por classe de ativos, determinando a exposição em cada um dos mercados nos quais o Fundo atua levando em consideração a correlação entre cada um dos ativos.

Finalmente, o terceiro nível permite que seja mensurado o risco do Fundo como um todo, determinando a exposição conjunta de toda carteira.

4 ÁREA RESPONSÁVEL

A JG CAPITAL possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento.

A área de riscos é responsável tanto pelo controle do risco quanto pelo cumprimento da política de investimento do Fundo. Esta é completamente separada das áreas Comercial e de Gestão de fundos e utiliza modelos internacionalmente aceitos de controle de risco.



Além dos serviços executados internamente pela área de Risco a Instituição contratada pela execução dos serviços de custódia e controladoria dos Fundos de Investimentos deverá executar todos os acompanhamentos necessários para o gerenciamento dos riscos dos Fundos de Investimentos geridos pela JG CAPITAL.

5 CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os métodos utilizados pelo Administrador/Gestor para gerenciar os riscos a que o Fundo e/ou os Fundos Investidos se encontram sujeitos não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou Fundos Investidos.